

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2925, DE 1997

EMENDA Nº 01

Acrescente-se a expressão NR, entre parênteses, ao final da redação do § 5º que o art. 1º do projeto acresce ao art. 24 da Lei nº 4591, de 16 de dezembro de 1964.

Sala da Comissão, em de de 2001 .

Deputado Geovan Freitas
Relator